



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 124

Cria Seção de Fomento Agrícola.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica criada a Seção de Fomento Agrícola, com gratificação equivalente à FG-01, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a contar de 1º de agosto de 1993.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de julho de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

Original
Jornal
Rel. Hum.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 17 | 07 | 19 73
DE N.º 5.555
UMUARAMA, 19 | 07 | 1973
~~_____~~
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO.